Câmara Municipal de Barras
Livro Atas de Sessões

Ata da quarta reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (maio) da sessão legislativa de mil novecentos e setenta e oito. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano em curso reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Elóris Ribeiro, Aldair Ferreira, Dr. José Lopes da Silva, Leônidas de Souza Lima, Jesus Rezende Pereira, Maria Aparecida Mesquita Lopes Cornélio, José Santana, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Sebastião Ferreira, Cristovão Fernandes Filho, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Fausto Pedroso, Ênnio Mendes de Siqueira e Iraci Cândido de Souza. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Elóris Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. Pata da reunião anterior foi aprovada por aquêles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do espediente registrou-se Correspondências expedidas: ofício 178/78 - pesames aos familiares do Sr. Aristeu O. Silva, ofício 179/78 - pesames aos familiares da Sra Marilene Souza Prantes, ofício 180/78 - pesames aos familiares da Sra Nazaré Andrade, ofício 181/78 - Comunicação ao Sr. Almirante Heleno Nunes - D.D. - presidente da C.B.D., ofício 182/78 - comunicação ao Sr. Capitão Cláudio Coutinho - técnico da seleção brasileira ofício 183/78 - pesames aos familiares da Sra Maria Damaso de Castro, ofício 184/78 - solicitação ao Sr. prefeito - Dr. Maurício Pádua Souza, ofício 185/78 - solicitação ao chefe do Executivo, ofício 186/78 - solicitação ao chefe do Executivo, ofício 187/78 - solicitação ao chefe do Executivo, ofício 188/78 - solicitação ao chefe do Executivo, ofício 189/78 - solicitação ao chefe do Executivo, ofício 190/78 - agradecimento ao Sr. prefeito Dr. Maurício Pádua Souza, ofício 191/78 - solicitação ao chefe da agência de Correios e Telégrafos, ofício 192/78 -

agradecimento do Sr. Carlos Felipe - repórter do jornal "Estado de Minas"; ofício 194/78 - agradecimento ao Dr. Pedro Agualdo Fulgêncio - DD diretor do jornal "Estado de Minas"; ofício 195/78 - congratulações a Dra Armandina Santos Vieira - DD gerente da Metalúrgica Matarazzo, ofício 196/78 - solicitação ao Sr. Antonio Raimundo Santi - D.D. Chefe de distribuição da CEMIG. Correspondências recebidas: ofício 03/78 - Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios - I.M.A.M. - comunicação referente a remuneração dos vereadores, Prefeitura Municipal de Congonhas - M.G. - Enviando o folheto turístico, o mapa geográfico da cidade de Congonhas - José Hélio de Miranda - Chefe do Gabinete. Srs Alda Laeite Winter e Etelvina Dâmaso de Castro - ambas funcionárias Municipais Aposentadas, enviam documentos anexos, referentes ao assunto sobre suas aposentadorias e paridade de cargo conforme requer; o Sr. - presidente enviará êsse documento à Comissão de Legislação e Justiça, para opinar. Deram entrada na secretaria os seguintes requerimentos e projetos: 1º) De autoria do Vr. Jésus Rezende Pereira, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Milton Diaduci, e demais organizadores da festa de reinado em Bavras, congratulações pelo êxito alcançado nas festividades de reinado de 1978 - 2º) Leônidas de Souza Lima, que seja enviado ofício ao Sr. - prefeito, solicitando-lhe estudar a possibilidade de fazer a ligação da R. Melo Viana, prosseguimento a Vila Sta Terezinha, com a R. João Modesto de Souza. Projeto lei Nº 022/78 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, que dá denominação à Rua Capitão Jair Vieira, iniciando na Rua João Modesto de Souza, e terminando na rua projetada, saindo na R. Melo Viana; foram distribuidas cópias xerográficas a todos os vereadores do projeto de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, e do projeto lei Nº 021/78, de autoria do Vr. José Santana, que deu entrada na secretaria 22 próximo passado. Pela ordem o Vr. José Santana solicitando o uso da palavra perguntou ao Sr. presidente se êle já

autoria, que foi solicitado pelo mesmo a sua devolução. O Sr. Presidente respondendo ao Vr. José Santana, disse que o referido Projeto foi enviado à Comissão de Serviços Publicos Municipais para exarar parecer, estendo em vista um prazo de 40 dias solicitado pelo Chefe do Executivo para a solução do Projeto; e oportunidade o Sr. Presidente solicitou aos membros da referida Comissão que desse andamento ao Projeto, porque o prazo pelo Sr. Prefeito venceria dia 2 de junho. Pela ordem do dia no 1º momento da segunda parte foi feita a chamada que registrou a presença de 15 vereadores. Projetos com vistas às Comissões: 1º) Projeto lei Nº 022/78 de autoria do Vr. Leonidas de Souza Lima foi enviado a Comissão de Legislação e Justiça para exarar parecer, obtendo os pareceres pela competência dos membros da referida, Comissão; e em seguida foi enviado à Comissão de Serviços Publicos Municipais obtendo os pareceres pela aprovação dos membros da referida comissão, sendo determinado para a ordem do dia da proxima sessão. 2º) Projeto lei 021/78, enviado a Comissão de Legislação e Justiça para exarar parecer, obtendo os pareceres pela competência e aprovação membros da referida, sendo em seguida enviado a Comissão de Serviços Publicos Municipais, obtendo os pareceres pela aprovação dos membros da referida comissão; ficou determinado para a ordem do dia da próxima sessão. 3º) Projeto lei 013/78 - de autoria do Vr. Sebastião Ferreira que dá prestação Contas da Câmara Municipal de Lavras, referente ao exercício 1977", foi enviado novamente à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, porque estava com vista a Comissão supra; obtendo o parecer Majoritário da referida comissão foi enviado à secretaria para a elaboração do Projeto Resolução. 4º) Projeto lei Nº 020/78 de autoria do Vr. Aldair Ferreira dispõe sobre o reconhecimento do Serviço de Obras Sociais, como orgão de utilidade pública", ficou com vista pro-

fez explanação referente ao projeto de autoria do Sr. prefeito, dizendo que o referido projeto deu entrada na secretaria dia 18-04. quando foi providenciada as cópias xerográficas, e somente o projeto veio ao conhecimento do plenario no dia 24-04, esclarecendo aos senhores vereadores nos termos do regimento interno; dizendo ainda que na reunião do dia 22 proximo passado solicitou aos membros da Comissão de Serviços Publicos Municipais que atendesse a tempo hábil os 40 dias solicitado pelo Sr. prefeito que determinassem os pareceres, porque o prazo solicitado venceria dia 2 de junho. Solicitou ao Vr. secretário que fizesse a leitura do ofício enviado pelo Sr. prefeito, solicitando a devolução do projeto lei; e em seguida a presidência submeteu em discussão para que chegasse há um acordo sobre o assunto. Solicitando o uso da palavra o Vr. Sebastião Ferreira disse que a mesa representa a Câmara, que no ato da entrada de um projeto, a Câmara deveria tomar conhecimento do mesmo, salvo melhor juizo. Aparteando o Vr. Dr. José Lopes da Silva disse que o plenário toma conhecimento do projeto quando são distribuidas as cópias xerográficas, e elas foram providenciadas no dia 18 quando o projeto deu entrada na secretaria, e somente foram distribuidas no dia 24 quando o plenário veio a ter conhecimento do projeto. Pedin a palavra o Vr. Aldair Ferreira, dizendo que teve conhecimento do projeto dia 24, e acredita que se fosse enviada as cópias xerográficas aos senhores vereadores nas suas residências, quando o projeto dera entrada na secretaria, assim nós teríamos a consciência do projeto; mas não procedido dessa maneira. Continou dizendo que a Câmara ficou automaticamente em recesso, quando do feriado do dia 1º de maio; e assim sendo houve uma pausa na tramitação legal do projeto. Aparteando o Vr. Cristovão Fernandes Filho, perguntou ao Sr. presidente se ele teve conhecimento da entrada do projeto no dia 18.04. O Sr. Presidente respondendo ao Vr. Cristovão disse que sim, e

dia 18, autorizando providenciar as cópias xerográficas a serem distribuídas aos senhores vereadores, o que feito na reunião do dia 24, quando o plenário veio a ter conhecimento do projeto. Usando ainda a palavra o Ve. Reyes Cornélio, disse que o presidente é a autoridade máxima da Câmara, e entende que os demais vereadores tomam conhecimento da matéria quando autorizada pelo Sr. presidente. Continua dizendo que o projeto deu entrada na secretaria dia 18 foi providenciada as cópias xerográficas, e somente dia 24 o plenário veio a ter conhecimento do referido projeto. Com a palavra o Ve. Leonidas de Souza Lima, disse que é estranha a atitude que o Ve. José Santana tomou quando solicitou ao Sr. presidente que fosse feita a convocação para as reuniões extraordinárias, objetivando atender ao projeto de autoria do Sr. prefeito, porque o prazo concedido pelo chefe do Executivo para apreciação ao referido projeto já esgotou. Continuou dizendo que recebeu em sua residência uma convocação para as reuniões extraordinárias, e que achou desnecessária; aja visto que o Sr. prefeito solicitou a devolução do projeto. Continuando sua explanação o Ve. Leonidas de Souza Lima, disse que quando era secretário da edilidade, e o Dr. Valdir Leuri era presidente, nós procedíamos de maneira inteiramente diversa; tomávamos conhecimento dos requerimentos, correspondências e projetos que davam ENTRADA na secretaria, e automaticamente concediamos que estariam também, dando entrada na Câmara. Qdo nós vereadores fazemos um pedido de licença, apresentamos requerimentos à secretaria; o Sr. presidente tem por obrigação d tomar conhecimento; e solicitou ao Sr. presidente que fosse feita a devolução do projeto, dizendo que o presidente é a autoridade competente a tomar essa decisão; e assim fazendo estaria cumprindo com os seus deveres. Solicitando o

trâmites legais do projeto quando nós tomamos conhecimento aqui no plenário, que foi no dia 24; e não concordou que o prazo de 40 dias tenha vencido. Continou o Vr. dizendo que a secretaria faz parte da Câmara, e ela envia a Câmara parte dos trabalhos; nós recebemos compromisso aqui na Câmara, não foi na secretaria; e o Sr. prefeito quando enviou à Câmara um projeto para a aquisição de um terreno, para a abertura de rua de propriedade do Sr. Jenésio; nós votamos e aprovamos, e fizemos um projeto determinando que passe uma linha de ônibus por essa via pública no Bairro Retiro, dando condições aos moradores dessa rua e do bairro de tomar o ônibus, sem percorrer grande percurso; e não queremos que seja modificado o percurso do transporte coletivo. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. presidente disse que iria submeter em votação, a data de entrada do projeto na Câmara, os senhores vereadores que concordam que o projeto deu entrada na Câmara dia 18, ou no dia 24 como diz nos termos do regimento interno, artigo 169, parágrafo 2º - o prazo conta-se a partir do recebimento pela Câmara, da solicitação que poderá ser feita após a remessa do projeto. Pedin a palavra o Vr. Sebastião Ferreira, solicitando ao Sr. presidente a suspensão dos trabalhos por 5 minutos, para que a bancada do M.D.B., deliberasse sobre o assunto a ser votado. Reiniciada a reunião, foi feita novamente a chamada, e em seguida foi submetido em votação que registrou 7 voto favoráveis e 7 contrários. O Sr. presidente disse que agiu democraticamente, alicerçado pelo artigo 169, parágrafo 2º do regimento interno, e colocou em votação o referido prazo de acordo com a entrada legal do projeto; dando em seguida o seu voto minerva. O Vr. Leônidas de Souza Lima, dando a sua declaração de voto, solicitou cópias xerográficas de todo o projeto, e disse que iria entrar com um recurso, não concordando com a decisão tomada pelo Sr. presidente. O Vr. José

começa a contar do dia da apresentação do projeto ao plenário, e congratulou com o Sr. presidente pela sua atitude democrática, esclarecendo a todos os senhores vereadores nos termos do regimento interno. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. presidente disse que iria nomear uma comissão especial para exarar seu parecer, dentro de 24 horas. Pela ordem, o VR. José Santana, solicitou ao Sr. presidente que a Comissão de Serviços Públicos Municipais, tendo em vista o parecer majoritário da referida comissão, os os membros da comissão Álvaro Eustáquio Pedrosa e Maria Aparecida Mesquita já exararam seus pareceres; e está com vista ao VR. Jésus Rezende Pereira, na forma regimental. Solicitou ao Sr. presidente, que enviasse o projeto para o VR. Jésus exarar seu parecer; e assim foi feito deixando o referido vereador de exarar seu parecer. Submetido em vot. o parecer majoritário da Comissão de Serviços Públicos Municipais, usou a palavra o VR. José Santana, congratulando-se com os vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa e Maria Aparecida Mesquita. Continua dizendo, que quando foi apresentado o seu projeto à Casa, veio no sentido de levar também uma linha de ônibus passando pelo bairro Retiro; e que o Sr. prefeito apresentou um projeto para a compra do terreno do Dr. Genésio Botelho Pereira, para passar uma linha de ônibus naquela via pública, e é contrário a modificação do percurso. Pedir a palavra o VR. Sebastião Ferreira, solicitando que não seja computado os votos da bancada do M.D.B. Com a palavra o VR. Aldair Ferreira, solicitou ao Sr. presidente que a votação fosse secreta, para o referido parecer. Pedir a palavra o VR. Leônidas de Souza Lima, declarando que que a votação da bancada do M.D.B. não será computada, como foi dito anteriormente, e que as cédulas sejam distribuídas apenas para os vereadores da

vereadores para escrutinadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa e Ênnio Mendes de Siqueira que registraram 9 votos favoráveis. O VR. José Santana, disse que apesar de a Câmara estar composta por 15 vereadores presentes foram computados 9 votos; e seis dos Srs. Vereadores que deixaram de votar e não responderam a chamada, votaram contrário para a linha não passar na referida via pública. Com a pal. o Vr. Leônidas de Souza Lima, disse que deixaram de votar, porque o projeto não mais existe; e nós permanecemos na plenário, porque temos um regimento a cumprir. Na parte dos oradores inscritos usaram da palavra os seguintes vereadores: 1º) Álvaro Eustáquio Pedrosa, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando do mesmo providência no sentido de que seja construído meio fio nas ruas do bairro de Nova Lavras. Com a palavra o VR. José Santana, congratulou-se com o VR. Álvaro pela propositura apresentada, e que os moradores do referido bairro já solicitaram-lhe para que fosse enviado requerimento nesse mesmo teor, e solicitou ao Sr. presidente a prorrogação dos trabalhos. Solicitando o uso da palavra o VR. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, disse que esse requerimento tem procedência; e que oportunamente será iniciada a construção da sede da Escola de Samba Unidos de Nova Lavras, e logo iniciada nós iríamos apresentar um requerimento concernente a colocação de meio fios naquele bairro. Submetido em votação o referido requerimento, obteve aprovação unânime. 2º) Requerimento de autoria do VR. Ênnio Mendes de Siqueira, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando para que o mesmo determine ao departamento competente a melhor conservação das ruas do bairro Jardim Flória; obteve aprovação unânime. 3º) Requerimento de autoria do VR. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro solicitando que seja enviado ofício ao Professor Barísio Ignácio Reinkes, no sentido que a Câmara estará, como legítima representante do povo, ao seu lado, para se conseguir o Curso

apresentada pelo Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, os vereadores José Santana, Leônidas de Souza Lima, Sebastião Ferreira e Iraci Candido de Souza, e houve ainda sugestão, no sentido que seja enviado ofício as cidades vizinhas, que elas remetam cartas à Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Lavras, dando apoio a essa nova instituição de iniciativa. Com a palavra o Vr. proponitor, disse fazer parte do corpo do Conselho Deliberativo da Fundação, e que quando da iniciativa de trazer a Escola de Direito para Lavras, êle apresentou todos os documentos necessários para que fosse instalada essa nova instituição; e que por motivos alheios ao conhecimento da Escola foi instalar-se em Pouso Alegre. Sugeriu que seja enviado ofício as cidades vizinhas, como foi dito anteriormente, que elas participem dando apoio e enviando cartas á Fundação pela brilhante iniciativa no sentido de conseguir o Curso de Odontologia para Lavras; e aqueles que têm vocação para esse curso. Solicitando o uso da palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, disse que permaneceu no plenário depois do horário regimental, porque os requerimentos apresentados eram de suma importância; e solicitou ao Sr. presidente, para retirar-se do plenário. O Sr. presidente atendendo a solicitação feita pelo Vr. Iraci Candido de Souza, nomeou uma comissão para entrar em contacto com o Sr. Governador do Estado que virá à Lavras talvez nos dias 8 ou 9 de junho, para tratar do assunto referente a conclusão da obra asfáltica entre Lavras e Ijaci. A Comissão ficou assim constituída: Iraci Candido de Souza, José Santana, Aldair Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião Ferreira e Dr. Sebastião Brasileiro de Castro. Nada mais havendo a tratar a presidência determinou para a reunião extraordinária o projeto lei Nº 017/78 de autoria do

do ano em curso, os projetos Nº 021/78 e 022/78; e encerrou a reunião convocando os Srs vereadores para a próxima a realizar-se no mesmo local e horário de costume. Foi proposta emenda pelo Vr. José Santana; que aprovada pelo plenário da Câmara, foi inserido em Ata com a seguinte redação: Dado o vereador Sebastião Ferreira, pedir a palavra e disse salvo melhor juízo, a Câmara deveria tomar conhecimento, quando da entrada da matéria na secretária, o Vr. José Santana em aparte perguntou ao vereador na tribuna, como os vereadores poderiam tomar conhecimento da matéria na secretaria se a Câmara reune somente na segunda-feira, sendo que tal projeto foi tomado conhecimento pelos vereadores realmente na segunda-feira seguinte da entrada da matéria na secretaria em 24 de abril, quando foi lido o projeto aos vereadores na Câmara, e distribuidos os avulsos.

PRESIDENTE:

VICE PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

---

Ata da primeira reunião do quarto período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e oito. Aos trinta dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Glóris Ribeiro, Aldair Ferreira, Dr. José Lopes da Silva, José Santana,